



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), com criação de Fonte de Recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, na Fonte de Recursos FUNDEB (001) de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 7519/2021.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

FONTE DE RECURSO – 001: FUNDEB

ARRECAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/10/2020		15.926.284,67		
ARRECAÇÃO DE 01/11/2020 a 31/12/2020		4.602.316,77		
ARRECAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/10/2021		21.104.858,14		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021		20.060.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021	21.104.858,14	=	132,52%
	RECEITA 2020	15.926.284,67		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	=	4.602.316,77 X 132,52%	=	6.098.801,11
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO 2021	A	20.060.000,00	
	ARRECAÇÃO 01/01/2021 A 31/10/2021	B	21.104.858,14	
	PREVISÃO ARRECAD. 01/11/2021 A 31/12/2021	C	6.098.801,11	=
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B + C – A	= 7.143.659,25
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)			R\$ 0,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2021			R\$ 7.143.659,25
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE PROJETO DE LEI			R\$ 5.500.000,00

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2480	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.04	001	-0-	30.000,00
2285	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.11	001	-0-	85.000,00
2290	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.11	001	-0-	170.000,00
2478	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.04	001	-0-	550.000,00
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	001	-0-	2.700.000,00
691	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.13	001	-0-	850.000,00
2292	12.01.12.365.0029.2339	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
2479	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.04	001	-0-	50.000,00
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11	001	-0-	150.000,00
2307	12.01.12.365.0029.2342	3.1.90.13	001	-0-	5.074,55
2287	12.01.12.365.0029.2338	3.1.90.13	001	-0-	5.000,00
-----	12.01.12.361.0029.1104	4.4.90.52	001	-0-	126.435,00
-----	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.30	001	-0-	362.468,00
-----	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.30	001	-0-	223.807,45
-----	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.30	001	-0-	187.215,00
TOTAL				-0-	5.500.000,00

Fonte: 001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita